



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 267 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013**

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos vigentes, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente visando **seja instituído um Gabinete de Gestão Integrada no Município de Marilândia/ES.**

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessária, pois apesar de ser um município relativamente pequeno, as questões referentes à segurança pública são preocupantes. Muitos jovens estão se entregando ao mundo das drogas, há casos de pessoas que vem de outros municípios e se instalam para cometer crimes. Nossa cidade abriga cidadãos de bem, trabalhadores e não suportam o aumento da criminalidade, destruindo a tranqüilidade que reinava na cidade. O Gabinete de Gestão integrada visa reunir os Chefes de todos os órgãos que tenham ligação com a Segurança, sendo: Prefeito do Município; Delegado Titular da Delegacia Legal de Polícia Civil; Comandante Batalhão de Polícia Militar; Representante do Conselho Tutelar; Presidente do Conselho Comunitário de Segurança; Representante da Câmara Municipal; Juiz Titular da Vara Criminal; Promotor Criminal; Coordenador da Defesa Civil Municipal; Representante da OAB; Representante do CONSEG Estadual. A finalidade do Gabinete de Gestão Integrada Municipal em resumo é tratar das demandas do Sistema de Segurança Pública no município, pesquisando seus microfenômenos criminais, em busca de remédios locais para os problemas municipais.

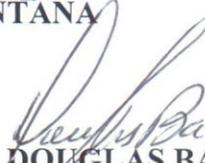
Agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia –ES, em 11 de novembro de 2013.

  
**JOCIMAR RODRIGUES SANTANA**  
Vereador-autor

  
**SILVANO JOSÉ DONDONI**  
Vereador

**PROTOCOLO**  
Câmara Municipal de Marilândia-ES  
N.º 1010 Fls. 171 Livro 08  
Marilândia-ES - Em: 11 / 11 / 2013

  
**DOUGLAS BADIANI**  
Vereador